

**MEMO 688/2025**

**São Benedito-CE, 18 de dezembro de 2025.**

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município  
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho  
Portaria Nº 177/2025  
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)**, à **F. DE ASSIS PAULA DOS SANTOS**, inscrito no **CNPJ** sob o **Nº 48.925.136/0001-39**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 718/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, localizada à Rua Pedro Teles, Nº 247, Greenville, São Benedito – CE.

---

**Bruno dos Santos Moreno**  
**ANALISTA AMBIENTAL**  
**MATRÍCULA: 0535871**  
**SÃO BENEDITO - CE**